



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 186/2025

Institui o Selo "Empresa Inclusiva" como reconhecimento às empresas que implementam ações efetivas de integração inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Maracanaú, visando promover a igualdade de oportunidade no mercado de trabalho e na sociedade.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Junho de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 16/06/2025  
pelo CPF: \*\*\*.314.623-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Bruna da Silva Lourenço**  
Vereador(a) - PT

## JUSTIFICATIVA

A criação do Selo "Empresa Inclusiva" é fundamental para incentivar e reconhecer as empresas que promovem a inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência em Maracanaú. Essa iniciativa visa estimular a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho e na sociedade, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva. A implementação desse selo irá valorizar as empresas que adotam práticas inclusivas, além de sensibilizar outras organizações a seguirem esse exemplo, promovendo assim a diversidade e a igualdade de direitos para todos os cidadãos.

